

**LEI Nº 017/2003**

**Autoriza o chefe executivo a abrir por decreto ao Orçamento Fiscal do Município de Aracati, crédito especial para os fins que especifica, na forma que indica e dá outras providências.**

O Sr. **Prefeito Municipal de Aracati**, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, ao Orçamento do Município de Aracati (Lei nº 028/2002), em favor da unidade orçamentária abaixo especificada, **CRÉDITO ESPECIAL** no valor global de R\$ 89.753,40 (Oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), para atender às despesas de obras e instalações relativas à sinalização e disciplinamento da circulação de veículos, pessoas e animais nas vias urbanas circunscritas ao território desta edilidade constante do Anexo I desta Lei.

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>26 TRANSPORTE</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>785 TRANSPORTES ESPECIAIS</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>590 PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO</b>
<b>01.08.00.26.785.590:</b>	<b>Obras e Instalações de Sinalização do Trânsito</b>
<b>44.90.51.00:</b>	<b>Obras e Instalações.....RS 89.753,40</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta lei decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado abaixo:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>037 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>01.08.00.04.122.037.208:</b>	<b>Manutenção das Atividades Gerais</b>
<b>31.90.34.00:</b>	<b>Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização..... RS 89.753,40</b>

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI**, aos 28 dias do mês de agosto de 2003.

**Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa**  
Prefeito Municipal de Aracati